



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Jardim Leopoldina, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 22 de agosto e Semana compreendida do dia 16 a 22 do mês de agosto de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o **"Dia e Semana do bairro Jardim Leopoldina", a ser comemorado no dia 22 de agosto e Semana compreendida do dia 16 a 22 do mês de agosto de cada ano.**

O Jardim Leopoldina é um bairro localizado na zona leste/norte da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado oficialmente através da Lei Nº 12.112, de 22 de agosto de 2016.

O povoamento da região onde se encontra o Jardim Leopoldina tem origem na década de 1970, quando os primeiros moradores foram atraídos pela construção do Leopoldina I. Entre o final dos anos 70 e início dos anos 80 começou a ser construído o loteamento Leopoldina II, composto apenas por casas. A essa altura, tem início também a construção do residencial Asmuz, localizado numa gleba de terra doada pelo então presidente do Sport Club Internacional, José Asmuz.

Na segunda metade dos anos 80, a prefeitura resolve transferir para regiões adjacentes do Jardim Leopoldina (a Vila Safira e COHAB) moradores de vilas próximas ao Centro de Porto Alegre (Borges, Ipiranga e Harmonia) e também da Vila Tripa (outrora, uma das mais perigosas vilas da cidade), antes situada próxima ao Aeroporto Salgado Filho.

Em agosto de 2016, foi promulgada a Lei Nº 12.112, de 22 de agosto de 2016 que estabelece os bairros que integram o território do Município de Porto Alegre, passando a reconhecer oficialmente o bairro Jardim Leopoldina.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do **"Dia e Semana do bairro Jardim Leopoldina"** e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Jardim Leopoldina, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 22 de agosto e Semana compreendida do dia 16 a 22 do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 24/05/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0560684** e o código CRC **4A199EFE**.